

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, juntamente com a Comissão do Concurso Público, torna pública a primeira retificação do Edital do Concurso Público nº 01/2021 de Criciúma, conforme segue:

1. Altera-se o item 2.5.5, letra “b”:

Onde lê-se:

b) enviar cópia simples do laudo médico emitido nos últimos 30 dias, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.5.5.1 deste edital.

Leia-se:

b) enviar cópia simples do laudo médico emitido nos últimos **03 (três) meses anteriores a data de publicação do edital de abertura do concurso público**, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 2.5.5.1 deste edital.

2. Altera-se o item 3.2.14:

Onde lê-se:

3.2.14. Não serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas Leis Ordinárias nº 10.567/1997 e nº 17.457/2018 do Estado de Santa Catarina e Lei nº 5.260/2009 do Município de Criciúma/SC (doadores de sangue e de medula óssea).

Leia-se:

3.2.14. Não serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas Leis Ordinárias nº 10.567/1997 e nº 17.457/2018 do Estado de Santa Catarina e Lei nº 5.260/2009 do Município de Criciúma/SC (doadores de sangue e de medula óssea), **bem como o desempregado carente nos termos da Lei Municipal nº 4855/2006.**

3. Adiciona-se o item 3.2.14.3 no tópico “3.2 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO”:

Leia-se:

3.2.14.3. O candidato deverá requerer a isenção de desempregado carente por meio da Área do Candidato, na opção “solicitar isenção” no endereço eletrônico <https://unesc.selecao.net.br/>, até o dia **12 de novembro de 2021**, à Comissão de Concurso Público. O candidato deverá enviar via *upload*, em um único arquivo .pdf, para fim de comprovação da condição de desempregado carente: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópias das páginas com dados pessoais e da página da rescisão do contrato); b) formulário de rescisão de contrato de trabalho; c) comprovante de seguro-desemprego, quando for o caso; d) declaração do candidato à isenção de que está fora do mercado de trabalho informal (ANEXO VI); e d) comprovantes das despesas do mês anterior ao requerimento, referentes a habitação, instrução, energia elétrica, água, telefone e transporte.

4. Adiciona-se o item 6.8 no tópico “6. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO”:

Leia-se:

6.8 Apurada a classificação dos candidatos, o resultado será publicado em três listas: a primeira com a pontuação de todos os candidatos de ampla concorrência, inclusive com os candidatos com deficiência e negros; a segunda, somente com a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira, com a pontuação dos candidatos negros, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas.

5. Altera-se o item “CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / I - Legislação Comum” do ANEXO I:

Onde lê-se:

Lei Orgânica Municipal de Criciúma. Regimento Interno da Câmara Municipal de Criciúma – SC. Plano Diretor Participativo de Criciúma – SC (Lei Complementar 095 de 28/12/2012). Lei municipal nº 6.611, de 22 de julho de 2015. Lei Ordinária nº 7856/2021 - institui o Código de Posturas do Município de Criciúma e dá outras providências. Lei nº 6.799, de 28 de outubro de 2016 - Estabelece normas para regularização das obras construídas em desacordo com o Plano Diretor, e dá outras providências. Lei de Licitação: Lei nº 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores; Plano Municipal de Saúde de Criciúma (2018-2021). Lei nº 10.520/02 - Pregão. Lei de Responsabilidade Fiscal. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Ética no serviço público em todo o seu teor. Ética e Moral; Ética, Princípios e Valores; Ética e Democracia – Exercício da Cidadania; Ética e Função Pública. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigos 1º ao 15º. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Leia-se:

Lei Orgânica Municipal de Criciúma. Regimento Interno da Câmara Municipal de Criciúma – SC. Plano Diretor Participativo de Criciúma – SC (Lei Complementar 095 de 28/12/2012). Lei municipal nº 6.611, de 22 de julho de 2015. Lei Ordinária nº 6822/2016 - Institui o Código de Posturas do Município de Criciúma e dá outras providências. Lei nº 6.799, de 28 de outubro de 2016 - Estabelece normas para regularização das obras construídas em desacordo com o Plano Diretor, e dá outras providências. Lei de Licitação: Lei nº 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores; Lei de Licitação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Lei Complementar Municipal: 12/1999; Lei nº 10.520/02 - Pregão. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000). Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Ética no serviço público em todo o seu teor. Ética e Moral; Ética, Princípios e Valores; Ética e Democracia – Exercício da Cidadania; Ética e Função Pública. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigos 1º ao 15º. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

6. Altera-se o item “II – Conhecimentos específicos para o cargo de AUDITOR CONTÁBIL” do ANEXO I:

Onde lê-se:

Contabilidade Geral: Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Provisões em geral. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de verificação. Apuração de resultados; controle de estoques e do custo das vendas. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas; critérios de avaliação do ativo e do passivo; levantamento do balanço de acordo com a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei 6.404/76. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76. Demonstração de Fluxo de Caixa: métodos direto e indireto. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Análise das Demonstrações Contábeis. Teoria da Contabilidade: Conceito e objetivos da Contabilidade. Usuários e suas necessidades de informação. Os Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 750/93 e alterações conforme Resolução CFC 1.282/2010). Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, ganhos e perdas. Patrimônio Líquido e suas teorias. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade: Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; Patrimônio e Sistemas Contábeis; Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; Transações no Setor Público; Registro Contábil, Demonstrações Contábeis; Consolidação das Demonstrações Contábeis; Controle Interno; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei 4.320/64. Auditoria: Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes;

revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Administração Orçamentária e Financeira: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional.

Leia-se:

Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Normas completas: NBC TG Estrutura Conceitual, NBC TG 03 (R3), NBC TG 04 (R4), NBC TG 06 (R3), NBC TG 07 (R2), NBC TG 11 (R2), NBC TG 12, NBC TG 16 (R2), NBC TG 20 (R2), NBC TG 23 (R2), NBC TG 25 (R2), NBC TG 26 (R5), NBC TG 27 (R4), NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3), NBC TG 46 (R2), NBC TG 48. Depreciação, Amortização e Exaustão. Teoria da Contabilidade: História da Contabilidade. Escolas do pensamento contábil. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10, do Conselho Federal de Contabilidade: Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; Patrimônio e Sistemas Contábeis; Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; Transações no Setor Público; Registro Contábil, Demonstrações Contábeis; Consolidação das Demonstrações Contábeis; Controle Interno; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei 4.320/64. Auditoria: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis à Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicadas à Auditoria do Setor Público (NBC TASP) conforme a Resolução CFC nº 1.601/20 e Norma Brasileira de Contabilidade NBC TI 01 – Da Auditoria Interna, para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Administração Orçamentária e Financeira: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, NBC PG 100 (R1) e NBC PG 200 (R1). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade: NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL; NBC TSP 01 a NBC TSP 29; NBC T 16.11 Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

7. Altera-se o item “II – Conhecimentos específicos para o cargo de TESOUREIRO” do ANEXO I:

Onde lê-se:

Patrimônio: conceito. Formação do patrimônio. Patrimônio líquido. Situação líquida. Gráfico patrimonial. Contas: débito e crédito. Classificação das contas. Plano de contas. - Escrituração contábil: regimes de caixa e competência. Lançamentos e retificações. Compra e venda de mercadorias. Operações típicas de uma empresa. - Provisões. Créditos de liquidação duvidosa. - Inventários de mercadorias e materiais. Encerramento do Exercício Social. - Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente e Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, inventário, variações patrimoniais. - Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração. - Sistemas e planos de contas: contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. - Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial – abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e

levantamento de contas, resultados do exercício. - Demonstrações contábeis. - Orçamento Público. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. - Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. - Planos e Sistemas de Contas. - Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. - Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. - Conta única do Tesouro. Balanços e levantamentos de contas. - Licitações. - Tomadas de contas: Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrativos de gestão, controle interno e externo.

Leia-se:

Patrimônio: Conceito. Formação do patrimônio. Ativos, passivos, receitas e despesas. Patrimônio líquido. Situação líquida. Gráfico patrimonial. Contas: débito e crédito. Classificação das contas. Plano de contas. – Escrituração contábil: regimes de caixa e competência. Lançamentos e retificações. Provisões. Créditos de liquidação duvidosa. Encerramento do Exercício Social. – Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, inventário, variações patrimoniais. - Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração. - Sistemas e planos de contas: contas e suas funções, lançamento das operações do exercício. - Técnicas de encerramento de exercício: balanço inicial – abertura de contas, balancete de verificação, operações de encerramento de exercício, balanço e levantamento de contas, resultados do exercício. - Demonstrações contábeis. - Orçamento Público. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual. -Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. - Planos e Sistemas de Contas. - Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública. -Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Balanços e levantamentos de contas. – Licitações – Lei nº 14.133/2021. Tomadas de contas: Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrativos de gestão, controle interno e externo. Lei Complementar Municipal 381/2021. Emenda constitucional 103/2019 Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Lei 8.212/1991 Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e 8.213/1991 Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

8. Altera-se o “ANEXO IV – CRONOGRAMA”:

Onde lê-se:

Evento	Datas
Publicação do Edital	13/10
Período de inscrições Período de inscrições para candidatos negros e PCD	13/10 – 11/11
Requerimento de condições especiais	13/10 – 11/11
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCD Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos negros	16/11
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Indeferimento das inscrições de candidatos PCD Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos negros	17/11
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Indeferimento das inscrições de candidatos PCD Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos negros	19/11
Requerimento de isenção da taxa de inscrição	13/10 – 27/10
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	29/10
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	01/11
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	04/11
Homologação das inscrições	24/11
Publicação dos locais de prova	24/11
PROVA OBJETIVA	05/12
Publicação do gabarito preliminar	05/12
Prazo para recurso: Gabarito preliminar	06/12
Resposta aos recursos: Gabarito preliminar	15/12
Publicação do gabarito oficial	15/12
Resultado preliminar do Concurso Público	15/12
Prazo para recurso: Resultado final preliminar do Concurso Público	16/12
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar do Concurso Público	21/12
Resultado definitivo do Concurso Público / Homologação	21/12

Leia-se:

Evento	Datas
Publicação do Edital	13/10
Período de inscrições Período de inscrições para candidatos negros e PCD	13/10 – 11/11
Requerimento de condições especiais	13/10 – 11/11
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos PCD Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos negros Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição para pessoas desempregadas carentes	16/11
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Indeferimento das inscrições de candidatos PCD Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos negros Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição para pessoas desempregadas carentes	17/11
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de condições especiais Indeferimento das inscrições de candidatos PCD Deferimento/Indeferimento das inscrições de candidatos negros Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição para pessoas desempregadas carentes	19/11
Requerimento de isenção da taxa de inscrição	13/10 – 27/10
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	29/10
Requerimento de isenção da taxa de inscrição para pessoas desempregadas carentes	29/10 – 12/11
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	01/11
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	04/11
Homologação das inscrições	24/11
Publicação dos locais de prova	24/11
PROVA OBJETIVA	05/12
Publicação do gabarito preliminar	05/12
Prazo para recurso: Gabarito preliminar	06/12
Resposta aos recursos: Gabarito preliminar	15/12
Publicação do gabarito oficial	15/12
Resultado preliminar do Concurso Público	15/12
Prazo para recurso: Resultado final preliminar do Concurso Público	16/12
Resposta aos recursos: Resultado final preliminar do Concurso Público	21/12
Resultado definitivo do Concurso Público / Homologação	21/12

9. Adiciona-se o ANEXO VI – Declaração do candidato à isenção de que está fora do mercado de trabalho informal:

ANEXO VI

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2021

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À ISENÇÃO DE QUE ESTÁ FORA DO MERCADO DE TRABALHO INFORMAL

Dados pessoais

Nome: _____

CPF: _____ Cédula de identidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino () Feminino ()

Autodeclaração:

Eu _____, declaro estar fora do mercado de trabalho informal para fins de isenção do Concurso Público nº 01/2021.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade, bem como das implicações estabelecidas no edital.

Cidade de: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

10. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2021.

Criciúma/SC, 28 de outubro de 2021.

ARLEU DA SILVEIRA
Câmara Municipal de Criciúma